



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira 03 de Agosto de 2005 - Nº 2477 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o texto da EC nº 29/2000, Resolução do TCE-ES nº 196/2004 e Memorando nº 082/2005 da SEMUS,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer prazos máximos para despacho em processos de aquisições de produtos e serviços, relacionados a Secretaria Municipal de Saúde, nas Secretarias envolvidas, conforme segue:

SECRETARIA / ATIVIDADE	PRAZO MÁXIMO
1- SEMUS/Processo de Elaboração	15 dias
2 - SEPLOG/Reserva	01 dia
3 - SEPLOG/Recursos Materiais (Protocolo)	03 dias
4.1- SEPLOG/EDITAL - se Carta Convite	05 dias
4.2 - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - se Tomada de Preços ou Concorrência Pública / Pregão	10 dias
5 - PGM/Parecer	03 dias
6.1 - SEPLOG/RM - envio de cartas e encaminhamento à Comissão de Licitação - se Carta Convite	05 dias
6.2 - Comissão de Licitação/Publicação - se Pregão Presencial	08 dias
6.3 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO/Publicação - se Tomada de Preços	15 dias
6.4 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO/Publicação - se Concorrência Pública	45 dias
7 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO/Julgamento	02 dias
8 - SEGOV/ Homologação	03 dias
9.1 - SEPLOG/RM - Pedidos	03 dias
9.2 - SEPLOG/DACC - Contratos	04 dias
10 - SEMUS/Empenho	01 dia
11 - SEMFA/Contabilidade	04 dias

Art. 2º - A partir da data de entrada do pedido de pagamento, a SEMUS processará a liquidação em dois dias, no máximo.

Art. 3º - A contabilidade (SEMFA) encaminhará uma via do empenho para o almoxarifado (SEPLOG) e outra via para a SEMUS.

Art. 4º - Os processos da SEMUS terão tramitação preferencial e serão identificados através de um carimbo, em vermelho, com a palavra "SAÚDE", aposto na capa.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 102/2005.

Institui a "SEMANA DA MULHER" na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,ES, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Mulher" na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,ES, que será constituída por atividades que acontecerão na primeira semana de março de todos os anos.

Art. 2º - As atividades previstas no Art. 1º, serão de caráter cultural, informativo, político e motivador, visando à mulher como cidadã no pleno exercício de seus direitos e obrigações perante à sociedade.

Art. 3º - Será instituído o troféu "MULHER QUE FAZ DIFERENÇA", a ser outorgado pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, anualmente, no Dia Internacional da Mulher - 08 de março, nas condições previstas pela presente Resolução

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><u>DATA CI</u></p> <p style="text-align: center;">Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>
<p style="text-align: center;"><u>ASSINATURAS</u></p> <p>Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>

Art. 4º - O troféu "**Mulher Que Faz Diferença**" será concedido, anualmente, a cinco mulheres que se distinguem na sociedade do município de Cachoeiro de Itapemirim, por relevantes serviços prestados, respectivamente nas áreas de:

- a) defesa dos direitos e combate à violência;
- b) educação;
- c) participação política;
- d) profissionalização e emprego;
- e) saúde e atividade comunitária.

Art. 5º - A Indicação das pessoas a serem agraciadas será feita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que receberá os nomes diretamente das mulheres das comunidades.

§ 1º - Toda entidade, governamental ou não governamental, de âmbito municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher perante a sociedade, poderá indicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, um nome de candidata ao troféu a cada ano.

§ 2º - As indicações referidas no Parágrafo Anterior, deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até o dia 30 de outubro do ano anterior, juntamente com o currículo da candidata e justificativa para sua indicação.

Art. 6º - O troféu será conferido durante a sessão solene do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, somando as homenagens que ora já são feitas.

Art. 7º - A Câmara Municipal desenvolverá na "**Semana da Mulher**" programas diversos que abrange o referido tema. Podendo usar de parcerias com entidades governamentais e não governamentais.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 103/2005.

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedida "Homenagem Especial" aos diretores, cooperados e colaboradores da Unimed Sul Capixaba pela comemoração dos 15 anos da Cooperativa.

Parágrafo Único - A homenagem consistirá de uma placa de prata a ser entregue em data a ser definida, conforme conveniência desta Casa, com os seguintes dizeres:

"Aos Diretores, Cooperados e Colaboradores da Unimed Sul Capixaba, a homenagem desta Casa pelos 15 anos de cooperação com o desenvolvimento de nossa região, com trabalho, ética e responsabilidade social.

Julho de 2005

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Marcos Salles Coelho

Presidente"

Art. 2º – Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

.RESOLUÇÃO Nº 104/2005.

CRIA O PROGRAMA VEREADOR NA ESCOLA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica criado o programa **VEREADOR NA ESCOLA**.

Art. 2º – *Todos os Vereadores do Município* poderão apresentar palestra sobre o regimento interno, nas escolas da rede municipal de ensino, 01 (uma) vez a cada mês.

Parágrafo único - Qualquer instituição de ensino no âmbito do município poderá requerer através de ofício endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, e obedecendo às normas regimentais (protocolo, leitura, apreciação e votação), sua inclusão no calendário de palestras.

Art. 3º - A Mesa Diretora, estabelecerá um calendário de palestras, com sorteio dos palestrantes e dos temas, estando o Vereador impossibilitado de comparecer este comunicará com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, para que possa ser substituído.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de julho de 2005.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

J.H. DE ARAÚJO - torna público que recebeu da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental Nº 023/2005, para a atividade de 33.13 – Hotéis e Similares, à Av. Jones Santos Neves, 477 – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos, histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver